

Ato Decisório nº 024/CONSAD, de 13 de julho de 2.007.

Complemento de reposicionamento da Segunda
Fase do Engradamento.

O Presidente do Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Memorando nº 189/DRH/UNIR que trata da concessão de incentivo à qualificação;
- Processo 23118.00085/2005-27;
- Resolução 041/CONSAD, de 31 de julho de 2005;
- Deliberação na 28ª sessão do CONSAD, de 05.07.2007,

DECIDE:

Art. 1º - Decide incluir os servidores relacionados no processo de incentivo a qualificação constante da Segunda Fase do Enquadramento dos Servidores Técnico-Administrativos, Ativos, Aposentados e Pensionistas em Educação da Universidade Federal de Rondônia-UNIR.

- Vilma Pereira de Oliveira
- Maria das Graças Pinto de Souza
- Conceição Silva Miguel
- Francisca Coimbra da Silva
- Francisca Pereira Pontes
- Francisca das Chagas Brandão Castelo
- Françoayla Dallagnoli Freitas

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente